

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE OUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 067/2024 De 12 de novembro de 2024

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder 10 dias de férias ao servidor Rafael Spanholi Andrade, lotada no Cargo de Assessor de Áudio Mídia Visual do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT.
- § 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de Março de 2022 a Março de 2023.
- § 2º as férias serão gozadas entre os dias 09 a 18 de dezembro de 2024.
- Art. 2° A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azévedo Faria

Presidente